



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA**

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.

O COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA (CGM) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS (UFLA), no uso das suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião realizada em 05 de outubro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Estágio (CE) que será responsável por auxiliar o Colegiado na coordenação das disciplinas envolvendo estágios no Curso de Graduação em Medicina.

Parágrafo único. A Comissão será formada por dois docentes pertencentes ao quadro permanente da UFLA, com mandato de um ano, permitida uma recondução.

Art. 2º Homologar o nome das docentes **Kátia Poles** e **Miriam Monteiro de Castro Graciano**, lotadas no Departamento de Ciências da Saúde, como membros da Comissão.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

VITOR LUIS TENÓRIO MATI
Presidente do Colegiado do Curso de Graduação em Medicina/UFLA